

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] GARCIA DE FREITAS BORGES
Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 45/2017 TRE/PRE/DG

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS N.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense no exercício de 2017, para efeitos administrativos e jurisdicionais,

CONSIDERANDO a Portaria N.º 7/2017, de 16 janeiro de 2017, publicada no DJMS 3722, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2017 não haverá expediente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul em razão dos feriados previstos neste artigo.

I. 1º a 6 de janeiro – Feriado Forense (Lei 5.010/66);

